



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 12 de Maio de 2017 Ano XIX

Nº 4496

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.720 DE 11 DE MAIO DE 2017

Concede reajuste salarial para os professores da rede pública de Ensino Municipal e adota outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Concede reajuste salarial de 7,64% (sete vírgula sessenta e quatro por cento) do salário base dos professores da Rede Pública de Ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 2º - Os recursos necessários ao cumprimento desta Lei são oriundos do Orçamento Público Municipal e de transferências constitucionais.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagirão a 1º (primeiro) de janeiro de 2017 (dois mil e dezessete).

Parágrafo único - Os pagamentos dos valores referentes a retroatividade serão adimplidos em 05 (cinco) parcelas mensais e sucessivas, a partir de maio do corrente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 4.721, DE 11 DE MAIO DE 2017

Autoriza a transferência de recursos financeiros, por meio de doação, para as pessoas jurídicas do setor privado que indica, nos termos em que autoriza a Lei Municipal nº 4.627, de 12 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2016) e na Lei nº 4.693, de 10 de novembro de 2016 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2017)

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará. Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a transferência respectiva dos seguintes recursos financeiros para os clubes juazeirenses, participantes do Campeonato Cearense de Futebol de 2017 e Copa Fares Lopes 2017, a seguir discriminados:

I - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL ICASA, integrante da Série B do Campeonato Cearense de 2017 e da Copa Fares Lopes 2017, inscrito no CNPJ nº 06.736.409/0001-57, no valor de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

II - GUARANI ESPORTE CLUBE, integrante da Série A do Campeonato Cearense 2017 e da Copa Fares Lopes 2017, inscrito no CNPJ nº 07.452.006/0001-49, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais);

III - CAMPO GRANDE FUTEBOL CLUBE, integrante da Série C do Campeonato Cearense de 2017 e da Copa Fares Lopes 2017, inscrito no CNPJ nº 20.415.304/0001-27, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Parágrafo único - Os recursos serão liberados mediante a assinatura de Termo firmado entre a Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura e o respectivo Clube, condicionado à observância dos requisitos legais.

Art. 2º - São condições de observância obrigatória prévia à transferência de recursos aos Clubes donatários:

I - atestado de regularidade fiscal com as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal;

II - comprovação, por parte do time beneficiário, de que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos ao Município, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente recebidos desse ente transferidor.

Art. 3º - A transferência de recursos está condicionada à existência prévia de dotação orçamentária específica para esse fim.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura, proveniente dos recursos oriundos do Programa de Trabalho 27.812.0074.1.066 - 3.3.50-41.00, suplementadas, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 4.723 DE 11 DE MAIO DE 2017

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MÃOS SOLIDÁRIAS e adota outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO MÃOS SOLIDÁRIAS, fundado em 15 de junho de 2015 como associação civil de direito privado, de caráter beneficente e religioso, sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado, com sede e foro na cidade de Juazeiro do Norte/CE, regendo-se por seus estatutos sociais, bem como pelas leis, usos e costumes nacionais.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 11 (onze) de maio de 2017 (dois mil e dezessete).

GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE JUAZEIRO DO NORTE

AUTORIA: Vereador Glêdson Lima Bezerra

SUBSCRIÇÃO: Vereador Márcio André Lima de Menezes

CMHIS

RESOLUÇÃO N.º 01 / 2017 - CMHIS

Dispõe sobre o preenchimento da vacância dos Assentos e reestruturação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Juazeiro do Norte, para o triênio 2016-2018, e adota outras providências.

A presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Municipal n.º 4594,

de 15.04.2016, publicada no Diário Oficial do Município de 18 de abril de 2016

RESOLVE:

Art. 1º - Encaminhar a relação dos membros que hoje compõe o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CMHIS de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para o triênio 2016-2018, na forma que segue:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Titular - Aila Janiele de Oliveira Alves Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Suplente - Rodrigo Otavio Veras Cardoso Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Titular - Karina Moreira Cavalcante Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Suplente - Carla Janaina C. Dias Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA

Titular - Francisco Alves Secretaria Municipal de Gestão - SEGEST

Suplente - José Edê Ribeiro Duarte Secretaria Municipal de Gestão - SEGEST

PODER LEGISLATIVO

Titular - Rita de Cássia Monteiro Gomes

Suplente - Auricélia Bezerra

REPRESENTANTES DAS ONGS

Titular - Francisdeny Cavalcante da Rocha Construir Ecologicamente

Suplente - José Leite da Silva Engenho do Lixo

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES URBANAS E RURAIS

Titular - Angela Maria Barbosa Associação dos Agentes Comunitários de Saúde do Juazeiro do Norte (Estado)

Suplente - Rogério de Sá Barreto Associação dos Moradores do Bairro Geli de Sá Barreto

REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS POPULARES CULTURAIS

Titular - Francisca Gregório de Oliveira Movimentos de Cultura Popular

Suplente – José Manoel de Assis Nascimento Movimentos de Cultura Popular

REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS SOCIAIS

Titular - Maria de Fátima Torres de Almeida Paróquia do Sagrado Coração de Jesus – Pastoral da Saúde

Suplente - Cicero Ricardo Pinho Conselho Comunitário de Defesa Social – CCDS

REPRESENTANTES DOS SINDICATOS

Titular – Iolanda da Silva Melo Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura familiar - SINTRAF

Suplente - Francisco Lopes - Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura familiar - SINTRAF

REPRESENTANTE TÉCNICOS DAS UNIVERSIDADES

Titular – Antonia Fabiana Marques Universidade Federal do Cariri - UFCA

Suplente - Larissa Duarte Galvão Faculdade Juazeiro do Norte - FJN

Art. 2º – Encaminha a composição da Mesa Diretora do CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CMHIS de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, para o triênio 2016-2018, na forma que segue:

- Presidente – Francisca Gregorio de Oliveira
- Vice-presidente – Aila Janiele de Oliveira Alves
- Primeira Secretária – Maria de Fátima Torres de Almeida
- Segunda Secretária – Francisdeny Cavalcante da Rocha
- Tesoureira – Angela Maria Barbosa

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 17 de abril de 2016.

Francisca Gregório de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social

AVISOS E EDITAIS

Termo de cooperação técnica n.º 07/2017

Partes: O Município de Juazeiro do Norte/CE, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. José Arnon Cruz Bezerra de Menezes, e de outro lado, o Município de Nova Olinda, representada neste ato por seu Prefeito, o Sr. Afonso Domingos Sampaio.

Objeto: Estabelecer relação de cooperação técnica na cessão de servidores municipais entre as Partes supracitadas, visando permuta e cessão de servidores públicos municipais efetivos que ocupem cargos semelhantes nos seus respectivos órgãos, com vistas à execução de tarefas de natureza técnica e/ou administrativa no âmbito de suas competências e atribuições, podendo haver, quando necessários e conveniente, cessão mútua de servidores de acordo com o interesse e consentimento de cada entidade, em conformidade com a legislação em vigor.

Vigência: a partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes, através de termo aditivo.

Assinatura: 28 de Março de 2017.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2017-SEGEST

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Extrato da Ata de Registro de Preços nº 07/2017-SEGEST - Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Gestão. Empresas Detentoras do Registro de Preços: PNEUSCANTEIROS LTDA: Item 01 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva, de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, em veículos movidos à gasolina/álcool, Percentual de Desconto Registrado 7% (sete por cento), JODIESEL CAMINHÕES LTDA: Item 02 - Serviços de manutenção preventiva e corretiva, de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, em veículos movidos à Diesel, Percentual de Desconto Registrado 7% (sete por cento). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ata de registro de preço. Processo de licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 07/2017-SEGEST. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, de diversas marcas, com fornecimento de peças e acessórios originais ou genuínos, para suprir as necessidades dos veículos oficiais que compõem a frota da Prefeitura

Municipal de Juazeiro do Norte/CE. Signatários: Representante do Órgão Gerenciador: Secretário Municipal de Gestão – Evaldo Soares de Sousa. Representantes das Empresas Detentoras do Registro de Preços: Leristania Alves de Lucena e Bruno Souza Cruz. Data da Assinatura: 11 de maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2017-SEDEST. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 04/2017-SEDEST, para Registro de Preços visando as futuras e eventuais aquisições de urnas funerárias e serviços de traslado, junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte/CE. Entrega das propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 25/05/2017 às 09:00h (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima ou junto a Pregoeira, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça Dirceu Figueiredo s/ no - Bairro Centro - Juazeiro do Norte-CE, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. Juazeiro do Norte - CE, 11 de maio de 2017. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE GESTÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-SEGEST. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte comunica aos interessados que estará recebendo até às 14:00h do dia 25/05/2017, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº, Centro, Juazeiro do Norte/Ce, as propostas de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº. 02/2017-SEGEST, objetivando a Contratação de Serviços de Assessoria em Contabilidade Pública e Execução Orçamentária e Financeira e Serviços Assessoria de Licitações e Contratos Administrativos em Obras e Serviços de Engenharia, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Juazeiro do Norte/Ce. O Edital poderá ser obtido através do sítio www.tcm.ce.gov.br ou junto a Pregoeira, no endereço supracitado, nos dias úteis, das 8h00 às 12h00. Juazeiro do Norte/CE, 11 de maio de 2017. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/2017 - SEGEST

A Pregoeira Oficial da Prefeitura de Juazeiro do Norte, Ceará vem informar que no edital do Pregão Presencial nº. 03/2017 - SEGEST para a SERVIÇO DE ACESSORIA EM PLANEJAMENTO

TRIBUTÁRIO, PARA LEVANTAMENTO DE DADOS E A APURAÇÃO DE VALORES A TÍTUOS DE PIS/PASEP A SEREM RECUPERADOS OU COMPENSADOS COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CORRENTES JUNTO AO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, foi feita uma retificação que altera o horário de abertura do processo do Edital, Onde se lê: ÀS 09:00 HS, Leia se agora: 14:00 HS, conforme nos avisos publicados dos jornais de grande circulação, não alterando os demais itens do Edital e seus anexos. Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 11 de maio 2017. Ivete de Sá Barreto Pregoeira Oficial do Município.



Exemplares disponíveis na página
<http://www.juazeiro.ce.gov.br/Imprensa/Diario-Oficial/>

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: **JOSÉ ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES**
 VICE-PREFEITO: **GIOVANNI SAMPAIO GONDIM**

Chefe de Gabinete - GAB
José Nildo Rodrigues da Cunha Filho

Procurador Geral do Município - PGM
Bernardo de Oliveira Neto

Controladora e Ouvidora Geral do Município - CGM
Maria Eliza Fernandes de Lavor

Secretário Municipal de Gestão - SEGEST
Evaldo Soares de Sousa

Secretaria Municipal da Cidade - SECID
Luiz Ivan Bezerra de Menezes, interinamente

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC
Michel Oliveira Araújo

Secretário Municipal Extraordinária de Turismo e Romaria - SETUR
José Bezerra Feitosa Junior

Secretária Municipal de Saúde - SESAU
Maria Nizete Tavares Alves

Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Cultura - SEJUC
Luciano dos Santos Basílio

Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINFRA
Gizele de Menezes Bezerra Lima

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Maria Loureto de Lima

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Isabela Geromel Bezerra de Menezes

Secretário Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Serviços Públicos - SEMASP
Luiz Ivan Bezerra de Menezes

Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMAJU
Sidney Kal-Rais Pereira de Alencar

Secretário Municipal de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Antonio Hamilton Macêdo Costa, interinamente

Secretaria Municipal de Planejamento, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEPLANTI
Evaldo Soares de Sousa, interinamente

